



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 13 de maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4166 – Portaria nº 026 - 11 de maio de 2020 .

---

# PORTARIA Nº 026/2020

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2019, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a previsão legal para que seja instaurado processo administrativo disciplinar contida no artigo 164, inciso III, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

Considerando necessidade de se apurar possíveis atos ilícitos e desrespeitosos relacionados ao serviço público, relatado na denúncia anexa, praticado por servidores municipais, para que comprovada as irregularidades, sejam aplicadas as penalidades cabíveis.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventuais responsabilidades administrativas em razão de denúncia apresentada em apartado, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, os seguintes servidores do quadro efetivo para atuarem como membros titulares e suplentes:

#### I - membros titulares:

- a) Luzia de Lourdes Maia, na condição de presidente da comissão;
- b) Raquel Correa dos S. Andrade;
- c) Vagno Mourino Alves;

#### II - membros suplentes:

- a) Salatiel Ferreira Lúcio;
- b) Valdise Correa G. da Silva;
- c) Willian Gonçalves Ribeiro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período e relevante motivo, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 50/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 11 de maio de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal